

Termo de Regulamento da campanha "R\$100 na conta"

Esse termo é firmado entre:

Toro: Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 29.162.769/0001-98, com sede na Rua Bernardo Guimarães, nº 166, 7º ao 9º andar, bairro Funcionários, em Belo Horizonte/MG (doravante denominada "Toro" ou "Corretora").

E, do outro lado, o cliente, que contratou os serviços da Toro, com o objetivo de realizar operações no mercado financeiro de acordo com o seu perfil de investidor conforme qualificado e identificado na sua Ficha Cadastral, preenchida no momento da contratação dos referidos serviços, e selecionado para participar da Campanha pela Toro (doravante denominado "Cliente").

1. Da Campanha

1.1 O presente regulamento tem por finalidade disciplinar a campanha "R\$100 na conta" ("Campanha"), que constitui uma ação que tem por objetivo exclusivo, atendidas certas premissas, facilitar a iniciação aos investimentos por parte dos clientes da Toro.

1.2 A Campanha é instituída pela Toro em benefício de todos aqueles que preencham os requisitos e condições estabelecidas e forem selecionados para participar desta Campanha.

2. Participação

2.1 Poderão participar da Campanha todos os clientes da Toro selecionados que não tenham, desde a abertura da conta Toro até a data de início da Campanha, transferido quaisquer recursos para a Corretora e, portanto, não tenham ativado a conta.

2.2 Serão selecionados, de forma aleatória, aproximadamente 27 mil clientes que atendam aos requisitos discriminados em 2.1. para participar da Campanha.

3. Período de vigência

A Campanha "R\$100 na conta" será válida no período de 14 de dezembro de 2021 a 21 de dezembro de 2021.

4. Regras

4.1 Os Clientes selecionados receberão, via e-mail e SMS, um aviso nominal e intransferível de participação desta Campanha;

4.2 Todos os Clientes selecionados receberão, automaticamente, o valor de R\$100,00 (cem reais) na sua conta Toro.

4.3 Todos os Clientes que receberem o valor de R\$100,00 (cem reais) na conta terão o prazo de 7 (sete) dias corridos, a partir do dia em que o valor foi depositado, para utilizar o crédito disponibilizado. A utilização do crédito deve ser feita por meio de investimentos em produtos financeiros da Toro.

4.4 O cliente que não utilizar o crédito para investir em produtos financeiros da Toro dentro do prazo de 7 dias corridos terá o mesmo retirado da sua conta.

4.5 O Cliente não poderá retirar ou transferir o dinheiro disponibilizado pela Toro dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos contados a partir do dia em que o valor foi depositado, mesmo que parte do dinheiro seja usado para comprar produtos financeiros e depois vendê-los. O saldo excedente dos R\$100,00 (cem reais) disponibilizados poderá ser movimentado normalmente pelo Cliente.

4.6 O Cliente que utilizar o crédito para investir em produtos financeiros da Toro não terá o dinheiro retirado da conta.

5. Disposições gerais

5.1 A Toro não se responsabiliza pelos investimentos escolhidos pelo Cliente que, conforme o caso, podem resultar em perdas financeiras superiores ao valor do patrimônio total do Cliente investido na Toro, o levando inclusive a ficar insolvente e gerando multa sobre saldo devedor diariamente, até que ele envie recursos para regularizar o saldo.

5.2 É de responsabilidade do Cliente arcar com as cobranças de taxas e impostos sobre as operações que realizar na Corretora.

5.2 A Toro não poderá ser responsabilizada por falhas dos sistemas da B3, por indisponibilidade ou queda da internet, por casos fortuitos e/ou de força maior ou, ainda, por quaisquer atos alheios ao controle e à vontade da Toro.

5.3 O Cliente poderá contar com os canais oficiais da assessoria da Toro, disponíveis de acordo com as permissões da sua conta.

5.4 A contratação de plataformas terceiras é de total responsabilidade do Cliente e a Toro não poderá ser responsabilizada por cobranças externas à Corretora.

5.6 Essa campanha não é cumulativa com outras Campanhas ou promoções promovidas pela Toro, por parceiros ou por terceiros.